

# Arquitetura e Urbanismo: Competência e Sintonia com os Novos Paradigmas do Mercado

Bianca Camargo Martins  
(Organizadora)



Bianca Camargo Martins  
(Organizadora)

Arquitetura e Urbanismo: Competência  
e Sintonia com os Novos Paradigmas do  
Mercado

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Natália Sandrini  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
A772	Arquitetura e urbanismo [recurso eletrônico] : competência e sintonia com os novos paradigmas do mercado / Organizadora Bianca Camargo Martins. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-485-6 DOI 10.22533/at.ed.856191807  1. Arquitetura. 2. Planejamento urbano. 3. Urbanismo. I. Martins, Bianca Camargo.  CDD 720
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

É com muita alegria que, a convite da Editora Atena, apresento a primeira edição do livro “Arquitetura e Urbanismo: Competência e Sintonia com os Novos Paradigmas do Mercado”. Esta edição, composta por 23 capítulos, apresenta experiências das mais diversas áreas da arquitetura e do urbanismo, como: arquitetura, planejamento urbano, tecnologia e preservação do patrimônio cultural.

Um dos temas amplamente discutidos aqui é a preservação da paisagem como patrimônio cultural. Desde 1992, quando a Unesco incluiu a paisagem cultural como bem passível de preservação, inúmeros estudos e pesquisas mostram a importância da discussão do tema no território nacional. Porém, a valorização e o fomento à proteção da paisagem como bem cultural ainda é um grande desafio a ser enfrentado pelas políticas públicas nacionais.

Assim, o foco do presente livro é mostrar a importância e a amplitude da discussão sobre o papel social da arquitetura e do urbanismo contemporâneo. Os textos aqui contidos são um convite à reflexão e reúnem autores das mais diversas instituições de ensino superior do Brasil, sejam elas públicas ou privadas, que socializam o acesso a estas importantes pesquisas e reflexões.

Acredito que os trabalhos aqui apresentados são de grande relevância para o meio acadêmico. Boa leitura!

Bianca Camargo Martins

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
LIÇÕES DA ESCOLA DE SOCIOLOGIA DE CHICAGO PARA A PESQUISA URBANA CONTEMPORÂNEA NO BRASIL	
Linda Maria de Pontes Gondim	
DOI 10.22533/at.ed.8561918071	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>13</b>
PORTO DO AÇU: UMA ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS NOTÍCIAS NA MÍDIA IMPRESSA REGIONAL	
Dayanne Vieira Maia	
Rosélia Perissé da Silva Piquet	
DOI 10.22533/at.ed.8561918072	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>26</b>
A ATUAÇÃO DO SETOR PRIVADO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MARINGÁ-PR: CONFLITOS E REPERCUSSÃO NA ESTRUTURAÇÃO DO TERRITÓRIO	
Leonardo Cassimiro Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.8561918073	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>42</b>
AGRICULTURA URBANA: UMA FORMA DE INTERVENÇÃO SUSTENTÁVEL	
Talissa Fernanda Bussacro Serafin	
Elisiana Alves Kleinschmitt	
DOI 10.22533/at.ed.8561918074	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>53</b>
O MEIO FÍSICO COMO CONDICIONANTE NO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO URBANO-PAISAGÍSTICA	
Eder Donizeti da Silva	
Adriana Dantas Nogueira	
DOI 10.22533/at.ed.8561918075	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>68</b>
PAISAGEM CULTURAL NA CONSTRUÇÃO DO CONCEITO	
Jefferson Eduardo da Silva Morales	
Georgia Patrícia da Silva Ferko	
Graciete Guerra da Costa	
Elizabeth Melo Nogueira	
DOI 10.22533/at.ed.8561918076	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>79</b>
METODOLOGIAS DE ANÁLISE DA PAISAGEM URBANA	
Elisiana Alves Kleinschmitt	
DOI 10.22533/at.ed.8561918077	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>91</b>
PAISAGEM CULTURAL E PAISAGEM SONORA HISTÓRICA: DOS SONS DO PASSADO NA IDENTIDADE DO PATRIMÔNIO	
Rodrigo de Almeida Spinelli Pinto Ernaní Simplício Machado Miriam Carla do Nascimento Dias	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8561918078</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>101</b>
FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ELEMENTOS DA PAISAGEM CULTURAL: METODOLOGIA APLICADA EM ITAGUAÇU – ES	
Amanda Guimarães Meneses	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8561918079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>113</b>
BUENOS AIRES E A HABITAÇÃO OBREIRA PERONISTA: <i>BARRIO 17 DE OCTUBRE</i>	
André Luis Rodrigues Bering Nara Helena Naumann Machado Raquel Rodrigues Lima	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>125</b>
PAISAGEM CULTURAL NO CONTEXTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	
Claudio Antonio Santos Lima Carlos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>137</b>
A FERROVIA E SEUS CAMINHOS NO DESENVOLVIMENTO URBANO	
Adriana Cristina Gonçalves Sousa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180712</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>149</b>
A PAISAGEM CULTURAL DO ENGENHO CENTRAL DE PIRACICABA NA DINÂMICA FABRIL DA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO	
Marcelo Cachioni	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180713</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>162</b>
INTERVENÇÕES URBANAS: OS ESPAÇOS PÚBLICOS NA PAISAGEM CULTURAL RIBEIRINHA DA VILA ELESBÃO (AP)	
Luana Marques Vieira Guilherme Pantoja Alfaia Victor Guilherme C Salgado	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180714</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>175</b>
A PRESENÇA ESLAVA NA CONSTRUÇÃO DA PAISAGEM ARQUITETÔNICA DA ZONA DA MATA RONDONIENSE – BRASIL	
Jania Maria de Paula	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180715</b>	

<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>188</b>
O BAIRRO POTI VELHO EM TERESINA-PI: PERSPECTIVAS DE PROTEÇÃO DA PAISAGEM CULTURAL	
Mariana Monteiro Scabello	
Andréa Lourdes Monteiro Scabello	
Marina Brito de Oliveira Marques	
Marjorie Brito de Oliveira Marques	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180716</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>200</b>
RUA DO HORTO: RELIGIÃO E A FORMAÇÃO DE UMA PAISAGEM CULTURAL	
Marília Jerônimo Costa	
Sarah Brandeburski Farias	
Gabiella Donato de Oliveira Lima	
Jussara Bióca de Medeiros Timótheo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>213</b>
VIA-PARQUE DAS GRAÇAS: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO SOCIAL	
Marcela Correia de Araujo Vasconcelos Zulim	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>224</b>
DESENVOLVIMENTO DA PAISAGEM URBANA: RADIAL AVENIDA JOÃO PESSOA, PORTO ALEGRE – RS	
Cristiane dos Santos Bitencourt Schwingel	
Raquel Rodrigues Lima	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180719</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>236</b>
MUITO ALÉM DO EMBELEZAMENTO	
Raquel Silva dos Santos	
Ana Elisabete de Almeida Medeiros	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180720</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>250</b>
CARTOGRAFIA SOCIAL DA PAISAGEM CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA: SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO	
Luciana Almeida Santos	
Fábio Pedro Souza de Ferreira Bandeira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180721</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>264</b>
CONTRIBUIÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DE MONUMENTOS CULTURAIS EM COLATINA	
Wellington Gomes da Silva	
Ana Lucia Reis Melo Fernandes da Costa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180722</b>	



<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>278</b>
CENTRO CULTURAL FILÉ DA BARRA: ANTEPROJETO DE UM ESPAÇO CULTURAL E DE LAZER O PARA O BAIRRO DO PONTAL DA BARRA EM MACEIÓ – AL	
David Alves de Andrade Alexandre da Silva Sacramento	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180723</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>291</b>
ANÁLISE ESPACIAL DE VISIBILIDADE APLICADA A GESTÃO DA PAISAGEM CULTURAL REMANESCENTE DOS CAMINHOS DE TROPAS NA REGIÃO DA COXILHA RICA, SANTA CATARINA	
Edenir Bagio Perin Adolfo Lino de Araújo Flavio Boscatto	
<b>DOI 10.22533/at.ed.85619180724</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>303</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>304</b>

## PAISAGEM CULTURAL NO CONTEXTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Claudio Antonio Santos Lima Carlos**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
(UFRR), Departamento de Arquitetura e  
Urbanismo (DAU)  
Seropédica – Rio de Janeiro

**RESUMO:** São discutidas algumas questões relacionadas ao reconhecimento, pela UNESCO, em 2012, de parte do seu sítio como Paisagem Cultural da Humanidade, sob o contexto político-administrativo do Rio de Janeiro. A distinção internacional se deu sob alterações na governança da cidade que foram caracterizadas pela adoção do empreendedorismo urbano, destacado pelo texto dos sucessivos Planos Estratégicos, eleitos como principal instrumento de planejamento urbano da cidade, a partir de 1996. O fenômeno conduziu à consagração de uma agenda neoliberal calcada na ênfase do papel da prefeitura como elemento gerador de oportunidades de negócios, em substituição ao atendimento das funções sociais da cidade, preconizado pelo Plano Diretor Decenal da Cidade, elaborado democraticamente, em 1992. Nesse contexto, ocorreu a criação de um novo órgão de patrimônio cultural da cidade – o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), além de outros aspectos que passaram a priorizar a salvaguarda do sítio destacado como Paisagem Cultural.

**PALAVRAS-CHAVE:** paisagem cultural; patrimônio cultural; proteção urbana.

**ABSTRACT:** Some issues concerning the recognition by UNESCO, in 2012, of part of its site as Cultural Landscape are discussed under the political management context of Rio de Janeiro. This international distinction happened underneath changes in the city's governance, which were identified by the adoption of urban entrepreneurship in the Strategic Plans. These Plans have been the most important instrument for urban planning of the city since 1996. The mentioned event conducted a neoliberal agenda focused on the municipal government as a generator of business opportunities, instead of fulfilling the city's social functions, which have been advocated by the ten-year city's Master Plan, democratically elaborated in 1992. In this context, a new public agency concerning the city's cultural heritage – Rio World Heritage Institute (IRPH, in Portuguese) – was created, as well as other aspects highlighting the protection of the site as a Cultural Landscape.

**KEYWORDS:** Cultural Landscape; Cultural Heritage; Urban Protection.

### 1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo discutir, sob o recente contexto político-

administrativo da cidade do Rio de Janeiro, algumas questões relacionadas ao reconhecimento como Patrimônio Mundial, pela UNESCO, em 2012, de parte do seu sítio como a primeira Paisagem Cultural urbana. A classificação foi criada em 1992 e tentou associar natureza e cultura, quebrando com isso, uma antiga dicotomia entre bens naturais e culturais. (RIBEIRO, 2010, p.30)

A citada distinção internacional se deu sob um contexto caracterizado por sucessivas e significativas alterações na governança da cidade, observado a partir dos anos 1990, após a promulgação do Plano Diretor Decenal da Cidade (PDD - 1992) que estabeleceu, com a participação da sociedade civil organizada, uma política de conservação ambiental composta, dentre outros, por Unidades de Conservação Ambiental (UCA) que contemplavam às demandas de proteção provenientes da multiplicidade de ambientes cultural e socialmente relevantes, existentes no sítio da cidade. Importante observar que o PDD entrou em vigor em 1992, mesmo ano da criação, pela Unesco, da categoria “paisagem cultural” para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial.

Por outro lado, cabe destacar que a distinção internacional como Paisagem Cultural da Humanidade, conforme destacado pela Unesco, tem por objetivo influenciar, direta ou indiretamente, a construção de mecanismos de proteção nas escalas nacionais e locais. (RIBEIRO, 2010, p.30) Ocorre que no caso do Rio de Janeiro, já existia uma clara política estabelecida pelo PDD - 1992, que registrava alguns significativos avanços referentes à conservação ambiental, alcançados ao longo do debate desenvolvido ao longo do século XX, traduzidos pela ampliação do conceito de patrimônio cultural. Mesmo assim, a distinção como Paisagem Cultural, bem como a inclusão da cidade no calendário de eventos mundiais foram encarados como prioridades estratégicas para geração de oportunidades e negócios, sendo por isso, perseguidas pelas sucessivas gestões municipais que, gradativamente, deram ênfase aos Planos Estratégicos como principais instrumentos de planejamento.

Em face do título alcançado, além da chancela do governo federal, dada por intermédio das ações do IPHAN, ocorreu, no âmbito municipal, a publicação de legislação específica que estabeleceu diversas medidas relacionadas à salvaguarda do sítio estabelecido como Paisagem Cultural da Humanidade, dentre as quais, a criação de um novo órgão municipal especializado no assunto, cujo nome e atribuições destacaram o novo status da cidade: o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH).

Em função do quadro descrito e os objetivos estabelecidos, o presente artigo foi estruturado em duas partes, sendo a primeira, dedicada, brevemente à abordagem dos principais aspectos que caracterizam o patrimônio cultural urbano e o conceito de paisagem cultural. Em seguida, são abordados alguns pontos da política urbana e de patrimônio cultural da cidade do Rio de Janeiro, com destaque para os Planos Diretores de 1992 e 2011; e o Decreto Municipal N°. 35.879/2012, originado a partir da distinção de parte do sítio da cidade como paisagem cultural da humanidade, pela Unesco.

## 2 | BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

O conceito de patrimônio cultural, desde os debates desenvolvidos ao longo do século XIX a partir das teses de Violet Le Duc e John Ruskin, acerca da conservação de monumentos, registrou um processo de expansão contínua da sua percepção, que se tornou cada vez mais abrangente e complexa. Ao longo do século XX, os debates internacionais sobre o tema ocasionaram além da citada expansão conceitual, que passou a considerar como patrimônio cultural não apenas o monumento, mas as obras modestas, os sítios históricos e suas respectivas populações tradicionais, a fundação de organizações internacionais, sediadas na Europa, a partir do período que sucedeu as destruições causadas pelas duas grandes guerras mundiais. Estas organizações lideraram o movimento preservacionista mundial, promovendo encontros internacionais, cujas principais conclusões se consolidaram em cartas e recomendações aceitas internacionalmente que contém a essência da teoria da conservação.

Sob o contexto do pós Segunda Guerra, foi fundada a Organização das Nações Unidas (ONU), em 24 de outubro de 1945, que no mês seguinte, passou a abrigar, a agência especializada para os assuntos ligados à Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação, a Unesco. A reboque, outros organismos internacionais foram criados, dentre eles o Conselho Internacional dos Museus – ICOM (1946), o Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais – ICCROM (1956), *International Council of Monuments and Sites – Icomos* (1964-1965), que registraram a evolução do conceito de patrimônio cultural, por intermédio de cartas e recomendações internacionais e nacionais. É importante observar que a partir de 1975, a “cena internacional” já estabelecia como fundamental a questão da integração dos conjuntos históricos ao cotidiano das dinâmicas urbanas contemporâneas, afastando o papel museal atribuído por alguns urbanistas. (CHOAY, 2001, p. 223) Nesse sentido, as Recomendações de Nairóbi – Recomendação sobre a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e da sua Função na vida contemporânea (Unesco, 1976) – orientaram, dentre outros aspectos, para a necessidade de considerar os elementos naturais justapostos aos culturais, construídos, nas estratégias de proteção e de conservação. O conceito de “ambiência” do bem cultural, estabelecido pelo citado documento foi definido como sendo: “(...) o meio envolvente, natural ou construído, que influencia a percepção estática ou dinâmica desses conjuntos, ou que a eles se associa, por relações espaciais diretas ou por laços sociais, econômicos ou culturais.” A leitura do conceito de ambiência não deixa dúvidas de que a teoria da conservação urbana já caminhava, desde 1976, para a integração entre o cultural e o natural.

Mesmo assim, em 1992, estabeleceu-se o conceito de “paisagem cultural” que passou a integrar a Lista do Patrimônio Mundial da Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural (Unesco, 1972), a partir de discussões

empreendidas por grupo de especialistas de formações diversas que, segundo Ribeiro (2010, p. 36), veio a “consolidar uma discussão que já vinha sendo travada havia algum tempo em organismos internacionais”. Buscou-se, nesse sentido, conforme já dito, quebrar a dicotomia entre natural e cultural, reafirmando a tendência de eliminação de uma antiga dicotomia. (RIBEIRO, 2010, p.30)

Em 1999, a UNESCO definiu “paisagem cultural” no documento intitulado “Diretrizes operacionais para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial” como “(...) o trabalho combinado da natureza e do homem”, que ilustram a “evolução da sociedade e dos assentamentos humanos ao longo do tempo, sob a influência das determinantes físicas e/ou oportunidades apresentadas por seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, econômicas e culturais (...)”. Cabe ressaltar que a união entre natural e cultural, no âmbito da América Latina, já havia sido reconhecida em 1967, por intermédio das Recomendações de Quito, documento conclusivo da Reunião sobre Conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico, organizada pela Organização dos Estados Americanos (OEA). Seu texto destacou que “a tutela do Estado pode e deve se estender ao contexto urbano, ao ambiente natural que o emoldura e aos bens culturais que encerra”.

A Carta de Burra (Icomos, Austrália), em sua versão de 1999, estabeleceu a necessidade de uma ampla interpretação do conceito de sítio que deve ser sinônimo de “lugar, área, terreno, paisagem, edifício e outras obras, grupo de edifícios ou de outras obras, e pode incluir componentes, conteúdos, espaços e vistas”. Em 2005, a Declaração de Xi’An sobre a Conservação do entorno edificado, sítios e áreas do patrimônio cultural (Icomos, 2005) confirmou essa tendência que destacou em seu texto o reconhecimento do “significado e caráter peculiar” do patrimônio cultural, além dos aspectos físicos e visuais, relacionados ao seu entorno que incluem a interação com o “ambiente natural; práticas sociais ou espirituais passadas ou presentes, costumes, conhecimentos tradicionais, usos ou atividades, e outros aspectos do patrimônio cultural intangível que criaram e formaram o espaço”.

A amplitude do entendimento sobre patrimônio cultural chega aos nossos dias incorporando, além da sua materialidade cultural e/ou natural, a imaterialidade presente nos sítios, por intermédio dos conceitos de lugar e espírito do lugar (Carta de Quebec, Icomos, 2008) que tentam abranger todos os elementos culturais passíveis de apropriação, fruição e relevantes para comunidades residentes. Apesar do avanço teórico que impôs uma maior abrangência e complexidade à questão da conservação do patrimônio cultural, que apontou para a valorização social dos conjuntos e sítios, já destacados pelas teorias de Giovannoni, desde os anos 1930, este fenômeno, segundo Choay (2001, p.223) foi “avaliado a luz de interesses imobiliários e turísticos”, cujo desenvolvimento “Giovannoni mal poderia imaginar”. A transformação do patrimônio cultural em *commoditie* da indústria turística, voltada aos consumidores de momento, relegando, cada vez mais, ao segundo plano, as populações locais tornou-se muitas vezes evidente em operações de conservação de sítios históricos.

## 2.1 Crítica ao processo de mundialização do patrimônio cultural

Em face da expansão da compreensão da complexidade do que é patrimônio cultural, combinada ao seu processo de mundialização, consagrado pela Convenção da Unesco (1972), observou-se um fenômeno classificado por Françoise Choay (2001, p.207, 2008), como “mundialização dos valores e das referências ocidentais” que contribuiu para a “expansão ecumênica das práticas patrimoniais” que rapidamente se estenderam também ao oriente. A autora conclui que: “estava assim proclamada a universalidade do sistema ocidental de pensamento e de valores quanto a esse tema.” Sempre vislumbrando resultados positivos no tocante à cooperação mundial para a sua salvaguarda, monumentos históricos passaram a ter uma definição mundial de “valor universal excepcional do ponto de vista da história da arte ou da ciência”.

Por outro lado, a pretensa estruturação dos estados dispostos a reconhecer a validade da internacionalização, materializadas em ações voltadas à compatível conservação dos respectivos sítios, em grande parte, não ocorreram de forma satisfatória. Choay (2001, p. 211), em face do processo de expansão conceitual e mundialização do patrimônio cultural, conclui que o mesmo, passou a incorporar uma dupla função: a de “obras que propiciam saber e prazer, postas à disposição de todos; e também produtos culturais fabricados, empacotados e distribuídos para serem consumidos”. A autora cita o discurso do Ministro de Turismo francês, de 9/9/1986, que destaca que: “Nosso patrimônio deve ser vendido e promovido com os mesmos argumentos e as mesmas técnicas que fizeram o sucesso dos parques de diversões”.

Segundo Lynn Meskell (2018), a fundação da Unesco capitalizou um impulso já existente para implementação de um projeto de produção mundial dedicado ao patrimônio da humanidade. O que se deu a seguir foi uma evolução inevitável de esforços no sentido da conservação e restauração dos patrimônios culturais das nações atingidas, tendo em vista a destruição causada por duas guerras mundiais, visando um projeto mais duradouro de reabilitação e recuperação. A autora destaca que muitas análises feitas por críticos especializados dão conta de que a Unesco hoje, é uma organização imperfeita. Passado o otimismo do meio do século XX, transformou seu perfil, de uma organização globalmente orientada, para uma agência intergovernamental, uma mera sombra das antigas ambições de construção de uma percepção de paz mundial e cooperação entre povos. Desta forma, observa-se atualmente, dentre outros problemas, que o reconhecimento mundial de patrimônios da humanidade não alcançou os resultados projetados originalmente, pela Unesco. Muitos estados detentores desses patrimônios não organizaram políticas eficazes de conservação do que foi listado como Patrimônio Mundial, mobilizando-se prioritariamente pela obtenção da distinção mundial, apenas para serem inseridos no roteiro turístico internacional, por intermédio de estratégias de *city marketing*. Meskell (2018), nesse sentido, observa, com base em críticas já realizadas por diversos autores, que a Unesco tornou-se uma “agência de branding” ao criar uma lista de sítios do

Patrimônio Mundial, fato que provocou a competição entre os países que disputam o prestígio de ter um sítio inscrito. A autora define atualmente a Unesco como um órgão demasiadamente burocrata, imerso em “manuais, diretrizes e outros documentos em vários idiomas”. Segundo ela, os países candidatos ao título de Patrimônio Mundial se veem obrigados a apoiar seus pedidos de inscrição em milhares de páginas de documentos formatados em dossiês.

### 3 | PLANEJAMENTO, POLÍTICA DE PATRIMÔNIO E PAISAGEM CULTURAL

Em 1992, mesmo ano da incorporação, pela Unesco, da categoria de Paisagem Cultural no rol de patrimônios culturais da humanidade, a Lei Complementar 16, que estabeleceu o Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro (PDD), foi promulgada após debates realizados entre poder público municipal e a sociedade civil organizada carioca, desde 1990. O PDD foi o primeiro da história da cidade a considerar objetivamente em seu texto, diretrizes claras de uma política preocupada com a proteção ambiental, isto é, áreas urbanas e naturais, isoladamente ou combinadas, viabilizadas através do uso de oito instrumentos denominados Unidades de Conservação Ambiental (UCA) que demonstraram esforço em perceber a diversidade e a complexidade das demandas paisagísticas do sítio da cidade do Rio de Janeiro. Especialmente os instrumentos de proteção denominados como: *Área de Proteção Ambiental - APA* (aplicável em áreas com características ecológicas e paisagísticas notáveis, cuja utilização deve ser compatível com sua conservação ou com a melhoria das suas condições ecológicas); *Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC)* – instrumento aplicável em áreas que apresentem relevante interesse cultural e características paisagísticas notáveis, cuja ocupação deve ser compatível com a valorização e proteção da sua paisagem e do seu ambiente urbano e com a preservação e recuperação de seus conjuntos urbanos - e *Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU)* – instrumento aplicável em regiões que dependam de ações do Poder Público para a regulação do uso e ocupação do solo e restauração de suas condições ecológicas e urbanas -; já ensejavam um olhar administrativo que buscava em termos legislativos, superar as barreiras entre patrimônio cultural e natural, assim como suas modalidades de apropriação por comunidades urbanas. Cabe ressaltar que a APAC teve sua origem conceitual e metodológica nas legislações de proteção dos bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e parte do Centro (Sagas), ocorrida no período 1985-1988. A iniciativa se deu graças à mobilização das comunidades residentes nos citados bairros, configurando, em essência, a primeira APAC carioca.

Por outro lado, é importante também observar que em 2000, foi publicada, pelo governo federal, a Lei No 9.985, que regulamentou o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação

da Natureza (SNUC), integrado pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, dando outras providências. Um dos objetivos da lei, segundo seu artigo 4º, inciso VII foi proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural. O SNUC ainda definiu zonas de amortecimento, como sendo “o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade” objeto de proteção.

Ocorre que a revisão decenal integral do PDD (1992), prevista para ocorrer em 2002, com a oitava da sociedade civil organizada, não foi realizada, já poderia atualizar seu texto, inserindo as novas terminologias do SNUC. Esta revisão integral, assim como a revisão parcial, aos cinco anos, não foram realizadas em função de vários contextos político-administrativos adversos, recorrentes na cidade, com destaque para a adoção dos planos estratégicos como principais instrumentos de planejamento. Certamente, o debate para atingir o objetivo principal e o aperfeiçoamento da utilização de alguns instrumentos de proteção seria fundamental, especialmente a APAC, que no período 2001-2006, despertou grande polêmica e questionamento na opinião pública, ao ser aplicado em vários bairros da zona sul, priorizando o controle urbano, a partir do bairro do Leblon. No citado período, foram estabelecidas na cidade dez APACs, sendo oito na zona sul, apenas com o objetivo de controle da ocupação urbana. (LIMA CARLOS, 2011)

Conforme já dito, a opção das sucessivas gestões municipais pela lógica neoliberal traduzida pelos textos dos planos estratégicos produzidos para a cidade, a partir de 1996, relegou ao segundo plano, a continuidade dos debates comunitários acerca do Plano Diretor. Nesse sentido, SOUZA e NERY (2018, p. 96) observam no país e, especialmente, na cidade, uma crescente participação do setor privado em “oportunidades de negócios lucrativos” que impulsionaram uma “complexa mudança conceitual do patrimônio e da paisagem cultural, adaptando-os as novas estratégias de mercado”, transformando o “simbólico” em ‘produto cultural’.” As obras de conservação do bairro do Pelourinho, em Salvador, finalizada em fins dos anos 1990, representa bem essa tendência no país. A intervenção realizada em parte do bairro baiano, impôs a gentrificação, bem como estabeleceu a especialização de usos turísticos, hotéis, restaurantes, lojas etc.

Com relação ao Rio de Janeiro, Vainer (2013) observa, em face da mudança de rumos do planejamento urbano carioca, que “as formas de poder na cidade” foram redefinidas e conduzidas à instauração da “cidade de exceção, que não seria senão a afirmação, sem mediações, da democracia direta do capital.” Nuno Portas chama o fenômeno de “planejamento negocial” (“adaptativo” ou “gerenciamento negocial”) que se baseia na flexibilização de regras e normas legais pré-estabelecidas, no caso do Rio de Janeiro, pelo Plano Diretor, instrumento considerado rígido demais para acompanhar a “fluidez de todo o sistema”. (BIENENSTEIN, 2001, p.17) Dessa forma,



a sua revisão só veio a ocorrer efetivamente no período 2009-2010, de maneira açodada e sem a desejada participação da sociedade. O vereador Eliomar Coelho assim definiu o processo de revisão do Plano Diretor da Cidade: “(...) o processo de revisão transcorreu sem um mapeamento prévio da cidade, sem a confrontação de dados técnicos com a realidade e sem a participação popular.” (<http://www.eliomar.com.br/plano-diretor-3/>, acessado em 30/07/2018) Andrea Redondo (2011), destacou que o novo Plano Diretor ao ser revisto a cada cinco anos, se necessário, “poderia ser objeto de inovações e adaptações conforme a dinâmica da cidade assim o exigisse.” Observa que caberia acrescentar ao PDD – 1992, poucos instrumentos da política urbana previstos no Estatuto da Cidade (2001), que ainda não haviam sido contemplados.

O texto do novo Plano Diretor inseriu terminologias previstas no SNUC (2000), com atraso de onze anos, destacando, dentre outros, a “paisagem da cidade do Rio de Janeiro como o mais valioso bem da Cidade, responsável pela sua consagração como um ícone mundial e por sua inserção na economia turística do país, gerando emprego e renda”. Fica clara a opção administrativa pelo *city marketing* ao destacar os atributos paisagísticos naturais da cidade como principal insumo da indústria turística apontada como suficiente e capaz de gerar oportunidades e empregos na cidade, tornando-a competitiva em termos mundiais. O texto do novo PD definiu as Zonas de Amortecimento, como entidades de natureza ambiental, paisagística, histórica, cultural e/ou funcional. Destacou que podem ser criadas com o “objetivo de minimizar os impactos negativos e ampliar os impactos positivos sobre a área protegida, submetendo os usos e atividades a normas e restrições, a serem definidas em legislação específica”. Por outro lado, é importante observar que os debates e a aplicação do instrumento de proteção urbana APAC, experimentou um hiato de oito anos (2006-2014), a partir do período polêmico da sua aplicação, de 2001 a 2006, sendo quebrado pelo estabelecimento das APACs de Marechal Hermes (por ocasião da comemoração do centenário do bairro da zona oeste) e do bairro do Grajaú, localizada na área de amortecimento do sítio delimitado como paisagem cultural da humanidade, em 2012.

A utilização da APAC em zonas de amortecimento, conforme destacado no Decreto Nº 39.102/2014 (APAC-Grajaú), apontou em primeiro plano, como justificativa, a proximidade com a Área de Especial Interesse Ambiental, criada pelo nº 38.313/2014, bem como a localização do Grajaú, junto aos contrafortes do Maciço da Tijuca, que pertencem à Zona de Amortecimento do sítio declarado como Paisagem Cultural pela Unesco. A proteção do bairro resgatou o instrumento APAC após sete anos sem, no entanto, registrar, ao longo do período, qualquer tipo de debate com a sociedade civil organizada, visando seu aperfeiçoamento, tendo em vista toda a polêmica trajetória referente à sua aplicação na cidade, no período 2001-2006. É verdade que o ato de proteção foi precedido de algumas audiências públicas que revelaram a preocupação da maior parte da comunidade, com a descaracterização da paisagem urbana tradicional do bairro e também com os altos custos das obras de conservação das

edificações protegidas, características dos anos 1920 e 1930. Cabe destacar que o bairro já possuía legislação de uso e ocupação do solo específica, elaborada com a participação comunitária e consolidada pelo Decreto 6.996, que estabeleceu o Projeto de Estruturação Urbana do Grajau (PEU), em 1987. Durante a sua elaboração não houve, por parte da comunidade do bairro, o desejo da proteção urbana.

Mais uma vez, a APAC, como instrumento de proteção da memória urbana carioca, a exemplo do que ocorreu no citado período de 2001-2006, teve sua aplicação destacadamente associada às conseqüências restritivas de uso e ocupação do solo, decorrentes diretamente da proteção legal de conjuntos arquitetônicos, servindo aos objetivos “de minimizar os impactos negativos e ampliar os impactos positivos sobre a área protegida, submetendo os usos e atividades a normas e restrições”, conforme anteriormente destacado. Constata-se que o principal instrumento da política de proteção do patrimônio cultural urbano carioca (já são 33 APACs estabelecidas na cidade), atualmente, transformou-se em acessório no controle e valorização das zonas de amortecimento do sítio destacado como paisagem cultural da humanidade. O fato merece reflexão, assim como o contexto político-administrativo do período 2001-2012, bem como o surgimento e o campo de ação do novo órgão de patrimônio cultural da cidade, que serão brevemente analisados a seguir.

#### 4 | O PERÍODO 2001-2012

As sucessivas administrações municipais, a partir de 2001, passaram claramente a priorizar a estratégia de promoção da marca Rio de Janeiro, mundialmente. A candidatura da cidade ao título de paisagem cultural, junto à Unesco, foi um dos primeiros passos que encontrou alguns problemas. O primeiro dossiê não obteve, de imediato, a aceitação da Unesco, em função de aspectos ambientais e sociais desfavoráveis, detectados por seus especialistas, no sítio proposto como paisagem cultural. Véronique Zamant (2015, p. 144), observa que a narrativa adotada “foi estruturada a partir da dimensão cultural de uma paisagem caracterizada por uma forte imbricação entre cidade e natureza.” No entanto, a existência de “numerosos problemas ambientais (como a poluição da lagoa Rodrigo de Freitas) e sociais (como a urbanização sem controle nas ladeiras da floresta da Tijuca), detectados no dossiê apresentado na categoria ‘sítio misto’, impediram a inclusão de alguns territórios” ocasionando o adiamento da decisão do Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco durante a 27ª sessão em Paris em 2003.

Por outro lado, outras alternativas de internacionalização da imagem da cidade foram vislumbradas pelas administrações municipais que se sucederam. Em 24/10/2002, em eleição ocorrida em Santo Domingo, o Rio ganhou o direito de sediar os Jogos Panamericanos, de 2007. Em 30/10/2007, a cidade foi eleita sede da Copa Fifa, de 2014; e no período 2007-2009, os Jogos Olímpicos, de 2016. Talvez esse

contexto de mundialização da marca Rio de Janeiro tenha pesado na mudança de posição da Unesco que, em 2012, concedeu o título de Paisagem Cultural à cidade. Apesar dos esforços envidados para a obtenção do reconhecimento internacional das paisagens cariocas, ainda não foram observados reflexos positivos diretos, tanto na cidade, tampouco em sua população, apesar da mídia local ter se empenhado na divulgação massiva da tão almejada inscrição, por meio de uma profusão de anúncios publicitários que divulgaram imagens atraentes e convincentes da importância do título. (ZAMANT, 2015, 149-150) No entanto, passada a euforia midiática do título e dos grandes eventos, a cidade, assim como o Estado e o país, passaram a vivenciar um período de crise político-administrativa e econômica, que destacou, novamente os antigos problemas estruturais e sociais.

#### **4.1 O Instituto Rio Patrimônio Da Humanidade - IRPH**

O sítio destacado como “Paisagem Cultural” abrange a proteção de quatro componentes localizados desde a zona sul até a porção oeste da cidade de Niterói. São eles: os Setores Floresta da Tijuca, Pretos Forros e Covanca do Parque Nacional da Tijuca; o Setor Pedra Bonita e Pedra da Gávea do Parque Nacional da Tijuca; o Setor Serra da Carioca do Parque Nacional da Tijuca e Jardim Botânico do Rio de Janeiro; e a Entrada da Baía de Guanabara e suas bordas d’água desenhadas: Passeio Público, Parque do Flamengo, Fortes Históricos de Niterói e Rio de Janeiro, Pão de Açúcar e Praia de Copacabana.

Em 2012, foi publicado pela prefeitura carioca o Decreto nº. 35.879 que criou o IRPH, novo órgão executivo de patrimônio cultural da cidade, em substituição à Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design, que por sua vez havia substituído a Secrepahc (Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro) que se originou a partir do Departamento Geral de Patrimônio Cultural (DGPC, 1986-2006). O decreto que criou o IRPH, em seu artigo 1º, destacou, dentre as competências do novo órgão, a gestão do sítio reconhecido pela Unesco como Patrimônio Mundial, além de ter resgatado o fundo de conservação do patrimônio cultural proposto originalmente pelo PDD (1992). O novo fundo que ainda não foi regulamentado, segundo o texto do citado decreto, destaca o objetivo de “proporcionar recursos ao planejamento e à execução dos programas e projetos relativos à política de Patrimônio Cultural da Cidade”, sem maiores detalhes sobre quais seriam as prioridades de aplicação aplicados dos seus recursos. Ele ainda estabeleceu outras medidas, dentre as quais, a prioridade de criação de novas APACs nos bairros do Alto da Boavista, Tijuca e Grajaú, zonas de amortecimento do Parque Nacional da Tijuca uma das paisagens destacadas pela Unesco (2012). Sob esse contexto, conforme já dito, em 2014, a APAC do bairro do Grajaú (zona norte da cidade) foi criada pelo Decreto nº 39.102/2014, que foi precedido pelo Decreto nº 38.313/2014, que criou a Área de Especial Interesse Ambiental do Bairro do Grajaú, que contém

uma reserva florestal. O texto do citado decreto, assim como o novo nome do órgão de patrimônio cultural carioca, deixa claro que a prioridade da atual política de patrimônio cultural da cidade é a proteção e a conservação do sítio estabelecido como paisagem cultural e suas zonas de amortecimento, que não abrangem a totalidade do sítio da cidade e seus patrimônios, confirmando o texto do PD (2011), já citado, que destaca a importância estratégica da paisagem da cidade para a empresa turística.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O engajamento das gestões municipais que se sucederam à aprovação do Plano, impuseram o empreendedorismo à governança da cidade, alinhando seus objetivos às políticas neoliberais, preocupadas com o *city marketing*. A competição entre cidades mundiais estabelecida pela disputa por grandes eventos, distinções internacionais e, conseqüentemente, a divulgação da marca Rio de Janeiro pautaram a prioridade das agendas de sucessivas gestões, que materializaram seus objetivos em diversos Planos Estratégicos, voltados ao atendimento desses objetivos, sem uma satisfatória participação popular. Em função disso, o PDD – 1992 não foi revisado a contento, tampouco aperfeiçoado em suas diretrizes. Apenas em 2011, com cerca de quase dez anos de atraso, o PDD - 1992 recebeu uma revisão, já sob a aura empreendedorista predominante na cidade. Toda a política ambiental estabelecida pelo PDD – 1992, baseada em UCA e instrumentos de controle urbano, que não constituíam uma hierarquia, foi desmontada, passando a gravitar em torno do novo instrumento “paisagem cultural”. O título concedido pela Unesco foi finalmente obtido, o que justificou a criação do IRPH, órgão específico para a sua conservação, o que na prática, não ocorreu, felizmente.

Cabe refletir sobre um dos objetivos da Unesco ao conceder o título de paisagem cultural, relacionado à construção de mecanismos de proteção nas escalas nacionais e locais, em face do PDD – 1992, que apresentava instrumentos de planejamento diversos que buscavam abranger a complexidade da paisagem carioca, bem como o controle urbano, que seriam consagrados pelo Estatuto da Cidade, em 2001, como por exemplo, o IPTU progressivo. É verdade que o novo Plano Diretor, promoveu o necessário alinhamento à política e às terminologias da legislação federal (SNUC). No entanto, seu texto transferiu à APAC o papel de mero acessório à conservação do sítio destacado como paisagem cultural (que é apenas parte do sítio da cidade), contribuindo para o controle da ocupação das suas áreas de amortecimento, obtido pelas restrições conseqüentes da proteção. A ênfase no atual uso contraria os princípios originais do instrumento de proteção urbana que são fundamentados na participação comunitária voltada à preservação da memória e diversidade ambiental, possibilitando o fortalecimento de identidades locais, de todas as partes do sítio da cidade. Finalmente, tendo em vista a própria definição de paisagem cultural, cabe

também questionar por que o sítio estabelecido não englobou nenhuma das 33 APACs existentes na cidade, já que representam muito bem os “acréscimos e transformações” agenciados pelo homem, à base material natural.

## REFERÊNCIAS

BIENENSTEIN, Glauco, **Globalização e MetrÓpole – A relação entre as escalas global e local: O Rio de Janeiro**, in IX Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro: 2001, 22pp.

LIMA CARLOS, Claudio Antonio S. Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC): a conservação de bairros cariocas, de 1979 a 2006. São Paulo: Ed. Blucher, 2011.

MESKELL, Lynn. A Future in Ruins. Oxford: Oxford University Press, 2018.

PORTAS, Nuno. Do vazio ao cheio, disponível em [www.cidadeimaginaria.org/eu/Dovazioaocheio.doc](http://www.cidadeimaginaria.org/eu/Dovazioaocheio.doc), acessado em 07/08/2018.

REDONDO, Andréa Albuquerque Garcia. Silêncio sobre o Plano Diretor. Minha Cidade, São Paulo, ano 11, n. 128.04, Vitruvius, mar. 2011 <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/11.128/3794>>.

RIBEIRO, Rafael Winter, Um conceito, várias visões: paisagem cultural e a Unesco in Anais do 1º Colóquio Ibero-americano paisagem cultural, patrimônio e projeto, Belo Horizonte, volume 1, p. 29 a 49, disponível em [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/anaispaisagemculturalweb\\_2.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/anaispaisagemculturalweb_2.pdf), acessado em 20/07/2018. ISBN : 978-85-7334-310-6

SOUZA, Eder Cláudio Malta e NERY, Matheus Batalha Moreira, Rio de Janeiro’s Cultural Landscape: New Conceptual Image, Old Social Problems, in LABOR et EDUCATIO, nr 6/2018, p.95 a 115.

VAINER, Carlos. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: XIV Encontro Nacional da ANPUR, 2011.

ZAMANT, Véronique, Rio de Janeiro e suas Paisagens – Entre Perspectiva Histórica e Usos Contemporâneos, Espaço Aberto, PPGG - UFRJ, V. 5, N.2, p. 143-164, 2015 - ISSN 2237-3071

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Agricultura urbana: 47, 49, 50, 51

Ambiente: 50, 74, 77, 79, 111, 129, 134, 196, 197

Análise de Conteúdo: 13

Arquitetura: 2, 5, 38, 53, 54, 57, 65, 66, 68, 79, 91, 113, 118, 120, 125, 133, 137, 146, 168, 173, 185, 188, 200, 210, 224, 233, 234, 236, 240, 247, 261, 266, 267, 278, 301, 303

### C

Cartografia Social: 250, 251, 254, 259, 260, 262

Centro cultural: 289

Cultura: 33, 77, 99, 102, 103, 127, 151, 173, 189, 197, 253, 261, 262, 266, 269

### E

Espaços Públicos: 162

Etnografia: 96, 99

### I

Identidade: 91, 196, 250, 251, 275

### M

Mapeamento Participativo: 250, 255

Monumentos Culturais: 264

### N

Natureza: 68, 74, 130, 211, 218, 300

### P

Paisagem: 7, 8, 9, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 88, 89, 91, 92, 94, 97, 99, 101, 102, 103, 104, 110, 111, 113, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 146, 149, 150, 160, 162, 165, 172, 173, 175, 185, 188, 189, 190, 191, 196, 197, 200, 203, 205, 208, 210, 211, 224, 237, 250, 251, 253, 254, 257, 258, 259, 261, 262, 291, 292, 300, 304

Paisagismo: 304

Patrimônio Cultural: 75, 102, 103, 133, 154, 210, 253, 260, 262, 269, 270, 275, 303, 304

Pesquisa urbana: 304

Planejamento: 23, 65, 79, 89, 146, 149, 160, 213, 250, 251, 262, 303, 304

Política habitacional: 113, 304

Políticas Públicas: 197, 304

Projeto arquitetônico: 304

Proteção urbana: 304

## **S**

Sustentabilidade: 50, 304

## **T**

Território: 79, 250, 251, 304

## **U**

Urbanismo: 2, 5, 38, 53, 65, 68, 79, 91, 113, 120, 125, 137, 146, 159, 168, 173, 188, 200, 224, 233, 236, 261, 266, 267, 278, 281, 290, 303, 304

Urbano: 10, 24, 58, 59, 89, 139, 146, 147, 210, 213, 227, 228, 304

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-485-6

